MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 01
Lapa - Paraná

Ofício nº 404

Lapa, 29 de Agosto de 2012

Excelentíssimo Senhor:

Em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso XXV da Lei Orgânica do Município, estou enviando a essa Casa de Leis, para ser submetido a referendo, os documentos a seguir relacionados:

- 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termos Aditivos ao Convênio nº 731421/2009, celebrado com a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica;

- 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 727325/2009, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Turismo M-Tur.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Dr. Jonathan Da... tramite Regiment...
12/09/12
João Renato Leal Afonso
Vereador - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 838 / 2012
06/09/2012 - 13:58
Responsável: INE

EXMO. SR.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 02
Lapa Paraná

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 731421/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, PELO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA, E O MUNICÍPIO DE LAPA NO ESTADO DO PARANÁ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.353.358/0001-96, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", 8º andar, em Brasília-DF, CEP 70.062-900, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura Hídrica, **AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, portador da Carteira de Identidade nº 296.465 – SSP/DF e do CPF/MF nº 102.102.961-00, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por subdelegação de competência pela Portaria nº 477, de 05 de julho de 2011, e o **MUNICÍPIO DE LAPA,** com sede na Praça Murazinha Braga, nº 87 - Centro, CEP: 83.750-000, no Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.020.452/0001-05, denominado **CONVENENTE**, representado pelo Prefeito **PAULO CESAR FIATES FURIATI,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.157-0 SSP/PR e do CPF/MF nº 200.849.439-04, residente e domiciliado no referido Município, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do corrente exercício, no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, regulamentado pela Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e consoante o processo nº **59100.000617/2009-96,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Convênio nº 731421/2009, até **30/04/2012.**

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Convênio, não alteradas por este Termo Aditivo.

CERTIFICO A AUTENTICIDADE
DA PRESENTE FOTOCÓPIA A
MIM APRESENTADA COM O
DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30/08/12

Câmara de Vereadores Fl. Nº 03 Lapa - Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

A publicação por extrato deste Instrumento na imprensa oficial será providenciada pelo CONCEDENTE no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

E, estando assim de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que surta seus legais efeitos.

Brasília-DF, 23 de dezembro de 2011.

Pela UNIÃO/MI/SIH:

AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS
Secretário de Infraestrutura Hídrica

Pelo Município de Lapa - PR:

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30/08/12

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 04
Lapa - Paraná

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 5.031.00/2010, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba- CODEVASF e a Clínica de Fisioterapia de Pendo Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, contados a partir de 01/01/2012. RECURSOS: Correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.301.0750.2004.0001 (PTRES 025237) - Assistência Médica e Odontológica aos servidores empregados e seus dependentes, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da 5ª SR.RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2011. ASSINAM: Pela CODEVASF, Antônio Nélson Oliveira de Azevedo - Superintendente Regional - 5ª SR e pela Contratada, Carlos Eduardo Goes Martins Araújo. Processo nº 59550.000838/2010-08.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
COORDENAÇÃO ESTADUAL NO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Foi vencedora a Empresa POÇOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 00990693000107, com valor Global de R$ 399.634,64 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

JOSE CARVALHO RUFINO
Coordenador

(SIDEC - 23/12/2011) 193001-11203-2011NE800092

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00012/2011 ao Convênio Nº 00078/2007, subrogado pela UASG: 530021 - PROAGUA NACIONALProcesso nº 59100000083200736. Convenentes: Concedente : PROAGUA NACIONAL, Unidade Gestora: 530021, Gestão: 00001. Convenente : PERNAMBUCO GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 10.571.982/0001-25, Executor: SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS, CNPJ nº 08.662.837/0001-08. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da referida portaria. Vigência: 03/01/2008 a 10/04/2012. Data de Assinatura: 09/12/2011. Assina: Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / AUGUSTO WAGNER PADILHA MARTINS- Secretário de Infraestrutura Hídrica.

(SICONV - 23/12/2011)

Espécie: Aditamento "de ofício"
Respaldo legal: Decreto nº 6.170, de 25/07/2007 e Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênios firmados entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e os convenentes a seguir relacionados:

Processo nº 59100.000202/2010-61; Convênio nº 746770/2010; Convenente: Município de Campinaçu/GO. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000266/2008-61/; Convênio nº 746665/2008; Convenente: Município de Campinorte/GO. Prazo de vigência para até 27/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000261/2010-24; Convênio nº 750377/2010; Convenente: Município de Joaçaba/SC. Prazo de vigência para até 28/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000260/2010-80; Convênio nº 750350/2010; Convenente: Município de Catarina/CE. Prazo de vigência para até 28/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000246/2010-91; Convênio nº 741483/2010; Convenente: Município de Luziânia/GO. Prazo de vigência para até 01/01/2013; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000140/2010-82; Convênio nº 747617/2010; Convenente: Município de Belford Roxo/RJ. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000259/2010-55; Convênio nº 750380/2010; Convenente: Município de Joaçaba/SC. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000311/2009-30; Convênio nº 706539/2010; Convenente: Município de Tabira/PE. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000141/2008-11; Convênio nº 700475/2008; Convenente: Município de Dormentes/PE. Prazo de vigência para até 28/12/2012: Assinatura: 22/12/2011.

Processo nº 59150.000147/2010-02; Convênio nº 742325/2010; Convenente: Município de Fazenda Vilanova/RS. Prazo de vigência para até 04/01/2013; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000152/2010-15; Convênio nº 742686/2010; Convenente: Município de Ibiraiaras/RS. Prazo de vigência para até 19/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000091/2010-88; Convênio nº 733233/2010; Convenente: Município de Sales Oliveira/SP. Prazo de vigência para até 28/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000263/2010-28; Convênio nº 746758/2010; Convenente: Município de São Francisco de Goiás/GO. Prazo de vigência para até 08/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000142/2010-71; Convênio nº 747012/2010; Convenente: Município de Santo Augusto/RS. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

Processo nº 59100.000267/2010-00; Convênio nº 750382/2010; Convenente: Município de Joaçaba/SC. Prazo de vigência para até 29/12/2012; Assinatura: 23/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011 - UASG 530001

Contrato nº 00027/2008, subrogado pelaUASG: 530001-MIN- DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Processo nº 59100000016620081 4. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 2/2007 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 55333769000113. Contratado : ENCALSO CONSTRUCOES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 27/2008-MI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 27/11/2011 a 29/02/2012. Data de Assinatura: 25/11/2011.

(SICON - 23/12/2011) 530001-00001-2011NE800095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011 - UASG 530001

Contrato nº 00038/2007, subrogado pelaUASG: 530001- MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA. Processo nº 59100000229200824. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2007 Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 92930643000152. Contratado: ECOPLAN ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 38/2007-MI. Fundamento Legal: Lei8666/1993. Vigência: 20/12/2011 a 19/07/2012. Data de Assinatura: 19/12/2011.

(SICON - 23/12/2011) 530001-00001-2011NE800095

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 700633/2008-MI; Processo nº 59100.000042/2008-21. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Município de Salvador, CNPJ/MF nº 13.927.801/0001-49. Objeto: Readequação dos quantitativos físicos e alteração do objeto: execução do sub-trecho em túnel liner de 70,0m de comprimento para a ligação até o Canal do Lucaia no entroncamento com a Avenida Juracy Magalhães Júnior, executado através de método não destrutivo, utilizando tubos de aço corrugado de diâmetro de 2.800mm de forma a minimizar a interferência no tráfego de veículos; seguido de sub-trecho da galeria de concreto de seção retangular - base=3,0m e altura=2,0m - 188 de extensão. Data e Assinaturas: 22/12/2011. Augusto Wagner Padilha Martins - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 102.102.961-00, João Henrique de Barradas Carneiro - Prefeito Municipal, CPF nº 140.349.485-15.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 0177/2007; Processo nº 59100.000121/2007-51. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Estado do Piauí, CNPJ/MF nº 06.533.481/0001-49. Objeto: Apostilamento de Vinculação de Nota de Empenho. Dos Recursos: no valor de R$ 1.131.461,00, correrrão à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, através da Lei nº 12.381, de 09/02/2011, UG 530021, Gestão 00001 - Tesouro, no Programa de Trabalho - 18.544.0515.1164.00222, Natureza da Despesa: 4430.42, Fonte 0100, objeto da Nota de Empenho nº 2011NE000002, de 15/12/2011. Data e Assinaturas: 23/11/2011, Augusto Wagner Padilha Martins - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 102.102.961-00.

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 731421/2009 - MI; Processo nº 59100.000617/2009-96. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o Município de Lapa/PR, CNPJ/MF nº 76.020.452/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 30/04/2012. Data e Assinaturas: 23/12/2011, Augusto Wagner Padilha Martins - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 102.102.961-00, Paulo Cesar Fiates Furiati - Prefeito Municipal, CPF nº 200.849.439-04.

Espécie: SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 0088/2009-MI; Processo nº 59100.000223/2009-38. Convenentes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria de Infraestrutura Hídrica e o município de Cidade do Paulista/PE, CNPJ/MF nº 10.408.839/0001-17. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para até 20/12/2012. Data e Assinaturas: 23/12/2011, Augusto Wagner Padilha Martins - Secretário de Infraestrutura Hídrica, CPF nº 102.102.961-00.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12011/2011 - UASG 530013

Processo nº 59100.000550/2011 . Objeto: Execução de obras civis, instalação, montagem, testes e comissionamento dos equipamentos mecânicos e elétricos do Lote 5 - Eixo Norte da Primeira Etapa do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 26/12/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 109 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 26/01/2012 às 14h30 . Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 107 Asa Sul - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O Edital e seus elementos técnicos estão disponibilizados no site www.comprasnet.gov.br e no Setor Policial Sul, Área 5, Quadra 3, Bloco F, 1º Andar, Ala Sul, Sala 109, no horáriode 09:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento de R$300,00, a favor de MI/SE/DGI/ADM), com emissão da GRU, junto ao site www.tesouro.fazenda.gov.br - preenchida com UG:530001, Gestão:00001, Cód. de Recolhimento:18838-7, Nº de Ref: registrar o número do Edital, Comp.: mês e ano.

AURIVALTER CORDEIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDEC - 23/12/2011) 530013-00001-2011NE900063

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000400/2010-52; Termo Comp. 0148/2010; Convenente: Estado do Rio de Janeiro / RJ, CNPJ: 42.498.600/0001-71; Prazo de vigência até 04/11/2012; Assinatura: 22/12/2011.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.001527/2010-99; Termo Comp. 0350/2010; Convenente: Estado do Rio de Janeiro / RJ, CNPJ: 08.599.767/0001-90; Prazo de vigência até 23/12/2012; Assinatura: 22/12/2011.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Termo de Compromisso, firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o convenente a seguir relacionado: Processo nº 59050.000008/2010-11; Termo Comp. 0097/2010; Convenente: Município de Jari / RS, CNPJ: 01.609.402/0001-50; Prazo de vigência até 23/05/2012: Assinatura: 21/12/2011.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º 08016.010929/2010-60
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio SICONV n.º 750572/2010 (110/2010 MJ/DEPEN) - Projeto Aquisição de Equipamentos de Inspeção Pessoal por meio de Tecnologia de Raio X de Transmissão Corporal para a Penitenciária de Segurança Máxima I e II - PSMA I e II.
PARTICIPANTES: Concedente: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, CNPJ n.º 00394494/0001-36. Convenente: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CNPJ n.º 27.080.530/0001-43. Executor: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CNPJ n.º 36.388.023/0001-62 - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Décima do Convênio Original, bem como alterar o responsável do CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 24/12/2011 a 23/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2011.
SIGNATÁRIOS: Concedente: LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, CPF n.º 318.800.881-34 - Secretário Executivo do Ministério da Justiça. Executor: ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, CPF n.º 185.218.601-10 - Secretário de Estado da Justiça do Espírito Santo.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011 UASG 200005

Nº Processo: 08008002891201131. PREGÃO SRP Nº 24/2010 Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 11416247000100. Contratado : AGBR COMERCIO, SERVICOS

CERTIFICO A AUTENTICIDADE DA PRESENTE FOTOCÓPIA A MIM APRESENTADA COM O DOCUMENTO ORIGINAL
LAPA 30 / 08 / 12

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 05
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

Á COMISSÃO DE

Legislação, Justiça e Redação, em 10/09/2012.

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente da Câmara Municipal da Lapa

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 06
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 10 / 09 /2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 07
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2012

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação.
Súmula: Referenda Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 06/09/2012.
Apresentado em Expediente do Dia 06/09/2012.

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Presidente da Comissão de **Legislação, Justiça e Redação** em conformidade com o que determina o Artigo 20, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do anteprojeto de Lei nº ____/2012.

Designo para relatar sobre a matéria o Vereador Juca

Em 11/09/2012

ACYR HOFFMANN
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

RECEBIMENTO DO RELATOR

Recebi o projeto em 11/9/2012 José Francisco Hoffmann

Relator

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE – ACYR HOFFMANN
CARLOS ALBERTO HAMMERSCHMIDT
JOSÉ FRANCISCO HOFFMANN

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 08
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 27/2012.

Ref.: Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, sendo que o convênio original é para realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação contratual conforme especificado em sua clausula primeira.

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

XXV – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Isto posto, tem-se que o Projeto em questão encontra amparo jurídico/legal, podendo o mesmo ter o seu regular prosseguimento nesta Casa de Leis com a deliberação pelo Douto Plenário.

É o parecer. S.M.J.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.

Jonathan Dittrich Junior

OAB/PR 37.437

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 09
Lapa - Paraná

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo 27/2012

Ref.: Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Busca-se através do presente referendar o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Pelo presente convênio observa-se que seu objeto é a realização de obras de canalização do Córrego dos Neves no Parque Linear dos Passos dos Neves, sendo que este Termo Aditivo visa apenas a prorrogação de vigência conforme especificado em sua clausula primeira.

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 15
Lapa - Paraná

Determina o art. 69, XXV, da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 69. Ao Prefeito compete:

(...)

XXV – celebrar convênio *'ad referendum'* da Câmara Municipal;"

Da mesma forma, o art. 106, § 1º, IX, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Lapa/PR, determina que:

"Art. 106. Toda matéria legislativa de competência do Poder Legislativo, com sanção do Prefeito, será objeto de lei e, todas as deliberações privativas do Poder Legislativo, tomadas em Plenário, terão forma de decreto legislativo ou de resolução.

§ 1º. Destinam-se os decretos legislativos a regulamentar as matérias de exclusiva competência do Poder Legislativo, que tenham efeito externo, tais como:

(...)

IX – aprovação de convênios ou acordos de que fizer parte o Município."

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 11
Lapa - Paraná

Isto posto, esta Comissão é favorável ao mesmo.

É o parecer.

Poder Legislativo, 18 de setembro de 2012.

Acyr Hoffmann
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador

Câmara de Vereadores
Fl. Nº 17
Lapa - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2012.

Súmula: Referenda o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação vem, mui respeitosamente, apresentar à consideração do Plenário o seguinte Projeto.

Art. 1º - Fica referendado o 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 731421/2009, celebrado entre a União pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica, e o Município de Lapa no Estado do Paraná, para o fim que especifica.

Art. 2º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em 18 de setembro de 2012.

Acyr Hoffmann
Vereador

José Francisco Hoffmann
Vereador

Carlos Alberto Hammerschmidt
Vereador